



MENSALIDADES

PAGAMENTO

1) O pagamento da mensalidade deve ser efectuado até ao 5º dia útil de cada mês.

2) Em caso de atraso:

- a) se o pagamento ainda for efectuado no próprio mês, será cobrada uma penalização de 5€
- b) se o pagamento for efectuado já no mês seguinte será cobrada nova taxa de renovação

2) Descontos:

2.1) para “irmãos” que também nadem no FCP

Por cada irmão pagante, será “oferecido”, uma mensalidade, a deduzir no pagamento do “irmão” mais novo

Exemplos:

2 irmãos pagantes: o mais velho paga a época toda e o 2º não paga o mês de Julho;

3 irmãos pagantes: o mais velho paga a época toda, o 2º não paga o mês de Julho, e o 3º não paga o mês de Junho e Julho;

Caso os irmãos mais velhos abandonem a meio da época, os irmãos perdem o direito a este desconto

2.2) de pagamento:

- a) 10% de desconto para o atleta que pagar a época toda até ao final de Dezembro
- b) 5% de desconto para o atleta que pagar a época toda em Janeiro, Fevereiro ou Março.

2.3) os descontos descritos em 2.1 e 2.2 são cumulativos